



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano IV - Edição nº 00380 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17DF9A0A7210B2DACC8DA247FA5EFFD7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.
- DECRETO GP Nº 049/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA - CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação do processo licitatório epigrafado, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realização do transporte escolar e locação de veículos diversos para atender as demandas do município de Cândido Sales. A sessão que seria realizada dia 03.05.2017 às 08:00 hs fica para dia 18.05.2017 às 8:00 hs, na Pç Av. Presidente Costa e Silva, nº 501 – Célio Alves. Cândido Sales/Ba. por conta das divergências verificadas nas quilometragens das linhas do transporte escolar e a necessária observância ao Artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93. Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira, Cândido Sales 03.05.2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GP Nº 049/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

“Convalida os efeitos do Decreto nº 202, de 1º de dezembro de 2016, que concede Estabilidade Econômica à servidora pública municipal Elizabete Pereira Santana, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

CONSIDERANDO que a servidora pública do quadro efetivo Elizabete Pereira Santana, teve sua Estabilidade Econômica, reconhecida pelo Decreto de nº 202/2016 e suspensa por força do Decreto de nº 001/2017, expedido para apurar a legalidade ou não do ato.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão instituída pela Portaria GP nº 119, de 31/01/2017, no Processo Administrativo nº 12/2017, que recomendou a convalidação do ato.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o Decreto nº 202, de 1º de Dezembro de 2016, quanto à Estabilidade Econômica da servidora efetiva Elizabete Pereira Santana.

§ 1º. Os efeitos serão retroativos a 02 de Janeiro de 2017, data de expedição do Decreto nº 01/2017, para determinar o pagamento das parcelas proventura suspensas cautelarmente.

§ 2º. Os contracheques de recebimentos da servidora passarão a constar a rubrica **ESTABILIDADE ECONÔMICA** com o valor médio recebido no decênio legal, atualizados monenariamente.

Art. 2º. Caso a servidora esteja em exercício da função comissionada, objeto do reconhecimento, sejam os valores acrescidos de Estabilidade Econômica a sua gratificação, vedado o pagamento dobrado.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Parágrafo Único. Na exoneração da função, objeto do direito reconhecido por este ato, a servidora permanecerá recebendo os valores estabelecidos na rubrica Estabilidade Econômica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, em 05 de Maio de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Bel. **AMILTON FERNANDES VIEIRA**
Procurador Jurídico do Município
OAB-BA 8.712

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF2EE38680D29ABC72532D21E93E2BF2

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

A Prefeitura Municipal de C. Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017, objeto: Registro de preços na modalidade pregão presencial, para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, bem como a aquisição de baterias para todos os veículos da frota municipal, para atender à demanda do Município de Cândido Sales, de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Certame: 22.05.2017 às 09:00 hs, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, C. Sales/Ba. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura ou pelo email: licitacsales@gmail.com . Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 05.05.2017.